

I Mostra Internacional de Cultura e Arte 2012

Realização da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo

Intercâmbio de desenhos

Estado de São Paulo/Brasil e Província de Toyama/Japão



JUSTIFICATIVA

O Festival de Arte e Cultura da Província de Toyama é realizado, desde 1997, pelo Governo de Toyama. É um evento que busca reunir em um mesmo espaço diversos campos da arte: teatro, dança, ikebana, cerimônia do chá, artes plásticas, literatura.

O programa do Festival inclui a exposição de destacadas obras infanto-juvenis, produzidas por autores de até 15 anos de idade, vindas de localidades com as quais Toyama mantém intercâmbio intenso, como o Estado de **São Paulo/Brasil**, Província de Liaoning e cidade de Xangai(China), Província de Gangwon(Coréia do Sul), território de Primorsky (Rússia), Estado de Oregon (EUA).O Estado de São Paulo participa desde 2007 do Festival de Toyama.

Para a escolha dos desenhos desde 2007, é realizado um Concurso, sempre com temas relacionados à cultura japonesa. É uma grande oportunidade de divulgar as produções dos alunos da escola pública paulista sobre o que aprenderam da cultura japonesa.

Para o ano de 2012, haverá uma inovação a **I Mostra Internacional de Cultura de Arte**. Como há um grande interesse em dar continuidade e intensificar o intercâmbio cultural entre Toyama e São Paulo, foi enviado um convite à Província para participar da mostra com 20 trabalhos realizados por crianças com até 15 anos. O acesso a informações sobre a nossa cultura, possibilitará conhecer através da arte o olhar da criança estrangeira sobre o Brasil, o que elas sabem e o que elas aprenderam sobre a cultura brasileira.

Como a idéia é de um intercâmbio cultural entre as crianças, o tema para o Japão será **“O Brasil que eu conheci”** e para as crianças brasileiras continuarão as temáticas relacionadas diretamente a cultura japonesa. No Brasil, para 2012, foi escolhido o tema **“MOTTAINAI”**. A Mostra está prevista para início no mês de novembro, em São Paulo.

OBJETIVOS

- Entender o conceito de Mottainai e sua aplicação no dia a dia;
- Desenvolver no aluno atitudes adequadas quanto ao não desperdício, nos vários sentidos;
- Conhecer, valorizar e respeitar uma das tradições da cultura japonesa presente nas diferentes regiões do estado de São Paulo;
- Promover o intercâmbio cultural entre jovens estudantes de São Paulo/ Brasil e de Toyama/Japão;
- Desenvolver a apreciação artística, estética e simbólica na produção em arte;
- Fazer do desenho e da pintura um importante canal de comunicação e expressão, único e pessoal;
- Divulgar as produções dos alunos da escola pública paulista no festival infantil de arte e cultura da província de Toyama/Japão.

PATICIPANTES

Alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental – **I e II**, das escolas da rede pública estadual, com **até 15 anos** de idade.

CATEGORIA

Desenho

TEMA

”Mottainai.”

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- Pesquisa sobre o conceito de Mottainai e sua aplicação no dia a dia.
- Levantar na comunidade escolar e no bairro a presença da comunidade japonesa ou descendentes que possam dar um depoimento sobre o conceito de Mottainai, e a presença dessa atitude no seu dia a dia.
- Aplicar na composição artística, os elementos da linguagem visual (cores, linhas, formas, texturas) e os elementos simbólicos que fazem referência ao tema e título da obra.
- O desenho deverá ser composto exclusivamente pela linguagem não verbal.
- O desenho apresentado deverá ter um título correspondente ao tema.
- Os critérios de participação e subsídios para a pesquisa do tema ficarão disponíveis em www.crmariocovas.sp.gov.br.

APRESENTAÇÃO

O desenho deverá ser confeccionado de acordo com as seguintes especificações:

- **Papel:** canson ou cartolina.
- **Dimensões da obra:** 40 cm x 55 cm (retangular).
- **Sem margem e Sem moldura.**
- **Técnica:** pintura com lápis de cor, guache, aquarela, pastel, nanquim, crayon ou cera.
- **Verso da Obra:** deverá ser colada uma **etiqueta** (modelo anexo), com informações digitadas ou em letras de forma legíveis, conforme especificação abaixo:
 - Nome do Projeto: ***I Mostra Internacional de Cultura e Arte 2012***
 - Nome do aluno
 - RG
 - Data de Nascimento
 - Sexo
 - Título da Obra:
 - Técnica Utilizada
 - Nome da Escola
 - Série e Turma do aluno
 - Nome do professor orientador
 - Diretoria de Ensino
 - Município, Estado, País
 - Data – mês e ano

Observação: No encaminhamento às instâncias julgadoras, o desenho **não deve ser** dobrado ou enrolado, mas acondicionado de forma a não danificar a obra.

CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO

A participação se dará por **adesão da escola**. Os alunos devem estar **matriculados no Ensino Fundamental I e II** da rede pública estadual de ensino, com até 15 anos de idade.

- O desenho deve ser individual;
- Cada aluno poderá concorrer com apenas 01 (um) desenho;
- Os desenhos deverão ser produzidos em sala de aula, sob a orientação do professor da classe e/ ou de arte, EF I e pelo professor de arte do EFII. Esse professor será o responsável pela autenticidade da produção;

- Os desenhos deverão ser inéditos, sem a representação de estereótipos (cópia ou modelo pronto).

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação dos desenhos levará em conta:

- Criatividade e originalidade;
- Qualidade plástica na aplicação da técnica de pintura e na utilização dos elementos simbólicos da linguagem visual apresentados na obra;
- Harmonia e composição artística;
- Pertinência ao tema proposto;
- Relação do título com a obra produzida;
- Respeito às regras de apresentação do desenho, formatação e datas.

FASES

1. Escola: até 22/06/2012

- O diretor formará uma comissão composta por 03 (três) professores sendo, pelo menos, um de Arte que realizará a seleção de 02 (**dois**) desenhos: 01(um) do EF I e 01(um) do EF II. Esses desenhos deverão ser enviados **até 22/06/2012** à respectiva Diretoria de Ensino.
- A escola que possuir apenas EF I ou EF II deverá encaminhar apenas 01(um) **dese-
nho**.

2. Diretoria de Ensino – DE: até 29/06/2012

- A DE formará uma Comissão Julgadora composta por 03 (três) PCNPs (sendo, pelo menos, um de Arte), para realizar a seleção de **dois (02) desenhos**: 01(um) do EF I e 01(um) do EF II. Esses desenhos deverão ser enviados **até 29/06/2012** para a Comissão Julgadora Estadual.
- A DE encaminhará **até 29/06/2012** os desenhos selecionados devidamente emba-
lados, sem enrolar ou dobrar, para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas no seguinte en-
dereço:

Secretaria de Estado da Educação - CRE MARIO COVAS
I MOSTRA INTERNACIONAL DE CULTURA E ARTE 2012



Avenida Rio Branco, 1.260, Campos Elíseos - São Paulo-SP
CEP 01206-001.

3. Estadual/SEE: até 22/07/2012

- A Secretaria de Estado da Educação constituirá Comissão de Especialistas para realizar a seleção de 15 (quinze) **desenhos**, sendo 05 (cinco) desenhos do EF I e 10 (dez) desenhos do EF II que serão enviados à Associação Artística e Cultural da Província de Toyama/Japão, e farão parte da exposição em setembro de 2012 em Toyama/Japão. Os professores e alunos dos quinze trabalhos selecionados receberão Certificado de Participação.

CRONOGRAMA

- Divulgação dos critérios de participação – **até 22/05/2012**
- Produção, Seleção e Envio dos desenhos para a DE - **até 22/06/2012**
- Encaminhamento dos desenhos selecionados nas Diretorias de Ensino para a SEE/EFAP/CRE Mario Covas – **até 29/06/2012**
- Divulgação dos resultados através dos Sites da SEE/EFAP/CRE Mario Covas – a partir de **10/07/2012**
- Envio dos desenhos ao Japão/Toyama – **até 25/07/2012**

DISPOSIÇÕES GERAIS

- A participação das escolas e dos alunos implica na concordância com suas regras.
- A Secretaria da Educação fica autorizada a divulgar, sem qualquer ônus, os desenhos recebidos, nome e imagens dos participantes.
- As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento, até mesmo nos casos omissos, não cabendo recursos às suas decisões.
- O material de apoio necessário à realização do concurso nas diversas fases será divulgado em www.crmariocovas.sp.gov.br
- A produção do desenho deverá ser **inédita e respeitar o tema**.
- Os desenhos que apresentarem textos em sua composição serão desclassificados.
- Os desenhos apresentados na fase estadual **não** serão devolvidos.
- Os resultados serão divulgados em www.crmariocovas.sp.gov.br
- Os esclarecimentos sobre este Regulamento poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação “Mario Covas”, através do e-mail: cremariocovas@fde.sp.gov.br

Anexos

ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO

<p>I MOSTRA INTERNACIONAL DE CULTURA E ARTE – 2012 Realização da Secretaria de Educação do Estado de São Paulo</p> <p>Intercâmbio de desenhos Estado de São Paulo/Brasil e Província de Toyama/Japão</p> <div style="text-align: center;">  </div>		
Nome do Aluno:		
RG:	Data de nascimento:	Sexo:
Título da Obra:		
Técnica utilizada:		
Nome da Escola:		
Série:	Turma:	
Nome do Professor Orientador:		
Diretoria de Ensino:		
Município:	Estado:	País:
Data/mês/ano:		

<p>AUTORIZAÇÃO DO PAI OU RESPONSÁVEL</p> <p>Aluno menor de 18 anos de idade, deverá ter a autorização do Pai ou Responsável, para participar em todas as fases da I Mostra Internacional de Cultura e Arte – 2012”</p> <p>Intercâmbio de desenhos Estado de São Paulo/Brasil e Província de Toyama/Japão</p> <div style="text-align: center;">  </div>	
<p>Autorizo meu(a) filho(a).....RA/RG</p> <p>..... a participar da I Mostra Internacional de Cultura e Arte – 2012 e, cumprir todas as etapas estipuladas no documento de critérios de participação.</p> <p>Local: Data:</p> <p>Nome Completo e Legível do Responsável:</p> <p>RG: Telefone: () Celular ()</p> <p>Assinatura do Responsável: _____</p>	